

Entre a cruz e os analectos: conflitos ideológicos entre o confucionismo e o cristianismo no shogunato Tokugawa, Japão (1603-1639)

Leandro Nascimento de Souza¹, Victor Vinicius Costa de Mesquita²

¹ Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense. Professor da Universidade Católica de Pernambuco.

² Graduado em História pela Universidade Federal Rural de Pernambuco. Especialista em Tecnologias da Aprendizagem

Resumo

Portugal, no século XV, através do Padroado Régio, assumiu a missão de converter ao cristianismo as populações no seu percurso pela África, América e Ásia. A Companhia de Jesus participou ativamente desse processo no século XVI, ocasionando a sua chegada ao Japão, que, neste período, atravessou uma instabilidade política, favorecendo o trabalho missionário e causando preocupações e dissidências entre grupos japoneses. Foi neste momento que houve uma grande renovação dos estudos confucionistas no Japão, se tornando a base governamental ideológica do Shogunato. De acordo com a bibliografia clássica e atual, as leis de proibição ao culto e a perseguição aos cristãos católicos tiveram como um dos motivos principais o choque doutrinário entre o cristianismo e o confucionismo Tokugawa, o que se torna o objeto de análise desse artigo.

Palavras-chave: Confucionismo japonês, Missões jesuítas, Política Tokugawa.

Abstract

Portugal, in the 15th century, through the Padroado Régio, took on the mission of converting populations to Christianity on their journey through Africa, America and Asia. The Society of Jesus actively participated in this process in the 16th century, leading to its arrival in Japan, which, during this period, went through political instability, favoring missionary work and causing concerns and dissent among Japanese groups. It was at this time that there was a great renewal of Confucian studies in Japan, becoming the ideological governmental basis of the Shogunate. According to the classic and current bibliography, the laws prohibiting worship and the persecution of Catholic Christians had as one of the main reasons the doctrinal clash between Christianity and Tokugawa Confucianism, which becomes the object of analysis in this article.

Keywords: Japanese Confucianism, Jesuit missions, Tokugawa Politics.

Introdução: a expansão marítima portuguesa e as missões jesuítas ao Japão

No primeiro estágio, o da desordem, a civilização mal saiu do caos e o espírito social apenas existe. É radical a distinção entre o próprio país e o estrangeiro, o que se acompanha de xenofobia. As grandes potências infundem o temor, e os pequenos Estados são desprezados. No segundo estágio, dito de paz agressiva, não há distinção radical senão entre nações civilizadas e povos bárbaros. Estendem-se os limites da civilização e cresce a amizade entre as nações. No terceiro estágio, o da paz suprema, chamado T'ai T'ong (grande igualdade) desaparecem as distinções, ainda que composto de nações, o mundo forma uma unidade, e a humanidade atingiu o seu desenvolvimento (Confúcio, 1976: 33).

Para alguns, o terceiro estágio das relações internacionais, dito por Confúcio, não passa de uma utopia. Mas os dois primeiros estágios dessa relação mostraram-se presentes desde o início da conexão global: a xenofobia, as grandes potências implantando o temor, o desprezo a pequenos Estados, a distinção entre os ditos “civilizados” e “bárbaros”, e até mesmo certas amizades entre nações por interesses econômicos colocado como “paz agressiva”.

Com a expansão marítima portuguesa, iniciada em 1415 com a conquista de Ceuta, houve uma reconfiguração das sociedades por conta da conexão econômica global, acarretando uma série de conflitos e negociações entre os europeus, que se lançaram aos mares, e as sociedades na África, Ásia e América, em uma grande rede de influência e interesses.

Depois de quase um século de comércio na costa atlântica da África, em 1498, Vasco da Gama chegou na costa de Malabar e Calicute, iniciando uma nova rota comercial entre o oceano Índico e a Europa, o que se fortaleceu ao longo do século XVI. Cavalos persas, pimenta indiana, seda e ouro chineses, especiarias indonésias, prata japonesa, dentre outros produtos eram negociados nos fortes, feitorias e portos sobre influência portuguesa. Alguns entrepostos eram conquistados pelas armas e outros, através de negociações e concessões limitadas pelos governos locais, pois os navios portugueses se mostraram os mais fortes para o comércio no Índico, além de

que os Portugueses souberam preencher restrições de contato e conflito entre diferentes governos asiáticos, visível especialmente no caso do comércio entre a China e o Japão.

Nesse momento, Portugal tentou exportar parte do seu modelo político-administrativo, como o seu governo em Goa. No entanto, quanto mais se afastava de Goa, menos poder político era exercido pela coroa portuguesa, como era o caso da China e Japão, aos quais Portugal obteve uma expressão mínima de controle através dos capitães-mores e missionários (Mattoso, 1993, p. 405).

Segundo o historiador português Oliveira Marques, foi o capitão-mor Fernão Mendes Pinto, chamado de “Marco Polo português”, que iniciou e fortaleceu o comércio com a China e o Japão entre 1537 e 1554 (Marques, 1980, p. 322). Os mercadores portugueses haviam estabelecido uma rede comercial entre o Sudeste Asiático e o litoral chinês. Atingir o Japão foi apenas um reflexo disso.

Com o desenvolvimento comercial na região, houve a concessão que os chineses deram aos portugueses do porto de Macau em 1557, a qual se tornou, tempo depois, um dos principais entrepostos comerciais entre o Japão e o comércio no Índico. Estima-se que, em 1601, viviam 600 portugueses em Macau, que levavam para o porto de Nagasaki produtos como ouro, sedas e porcelanas, e traziam do Japão prata, mobiliário, biombos e armas (Russel-Wood, 1998, p. 97).

Segundo Russell-Wood, foi Tristão Vaz da Veiga que fundou Nagasaki, o destino mais oriental dos navios portugueses na Ásia; uma concessão japonesa que teve como exigência principal a ausência de militares lusitanos (Russel-Wood, 1998, p. 101). O principal interesse japonês era o ouro e a seda chinesa, pois, desde o século XV, a dinastia Ming, na China, havia proibido o comércio com os japoneses. Os portugueses, então, se tornaram intermediários nessa rota comercial (Boxer, 1969, p. 78).

O monopólio comercial português no Japão começou a ser ameaçado na última década do século XVI, pois comerciantes espanhóis, vindos das Filipinas, chegaram na costa leste japonesa.

No entanto, as outras grandes ameaças foram as invasões holandesas, no contexto de uma guerra que durou quase 70 anos e que devastou grande parte da influência portuguesa na Ásia, aonde os holandeses chegaram em 1597.

As relações econômicas na Ásia também trouxeram relações socioculturais, pois houve um grande encontro entre culturas distintas, causando também imposições, choques e resistências; a grande representação desse embate foi a questão religiosa, no caso específico do Japão, podemos perceber com maior força, o cristianismo com correntes budistas e xintoístas. E no caso específico desse artigo: a cruz cristã entrando em choque com os ensinamentos de Confúcio, adotados pelo Shogunato, no caso, os Analectos.¹

As missões jesuítas no Japão

O Padroado Português foi um acordo instituído entre a Santa Sé e Portugal, onde Papa concedeu ao rei de Portugal o papel exclusivo de organização e financiamento de todas as atividades religiosas nos domínios e nas terras descobertas por portugueses. O Padroado foi afirmado pelo Papa Calixto III em 1456, confirmado pelo Papa Leão X em 1516, e perdurou, com várias alterações, até meados do século XX. Através do Padroado, o rei de Portugal podia construir igrejas e nomear os padres e os bispos. Assim, as estruturas do reino de Portugal tinham não só uma dimensão político-administrativa, mas também religiosa. Talvez essa questão tenha feito com que os portugueses tivessem uma identidade mais católica do que europeia. As leis portuguesas de 1569 e 1572, por exemplo, estabeleceram que a cidadania portuguesa no Novo Mundo fosse condicionada apenas pela conversão da religião cristã, o que, na prática, não aconteceu (Marques, 1980, p. 459).

¹ Também conhecidos como “diálogos de Confúcio”, constituem o livro doutrinal mais importante do confucionismo e é composto por uma seleção de textos atribuídos a este pensador chinês e seus discípulos.

No início das missões cristãs na Ásia, as pessoas convertidas foram, em sua maioria, as mulheres asiáticas que viviam com portugueses, os escravizadas domésticos e os mais necessitados economicamente, chamados de “cristãos de arroz”. Esse cenário começa a se modificar de forma mais efetiva com a chegada da Companhia de Jesus, seja por conta da sua excelente retórica, por sua força ou por sua ameaça da força (Boxer, 1969, p. 85).

A Companhia de Jesus era uma congregação religiosa que tinha certa entrada com as elites políticas católicas da Europa, principalmente em Portugal, certo monopólio dos jesuítas nas possessões portuguesas no Ultramar. A missão jesuíta no Japão começou em 1549, com um grupo liderado pelo padre Francisco Xavier. Foram dois anos de pregações e conversões, passando por Kagoshima, Yamaguchi e Kyôto. Em alguns momentos da missão jesuíta, aconteceram perseguições aos cristãos. A partir de 1561, houve o primeiro grande conflito nesse sentido, por isso, os missionários tiveram que se adaptar, levando em consideração a cultura local para propagar a fé cristã. Em 1581, o jesuíta italiano Alessandro Valignano iniciou a formação de um clero nativo e recebeu permissão para a construção de um seminário em 1601, inicialmente com oito inscritos japoneses. Em 1614, houve sete frades e sete padres japoneses, além de milhares de fiéis convertidos (Boxer, 2007, p. 37).

Os jesuítas tiveram uma grande dedicação em estudar e aprender a língua japonesa, escrevendo gramáticas e dicionários da cultura no Japão. Padres como Luís Fróis e João Rodrigues escreveram sobre a história e cultura japonesa, levantando a questão da riqueza e superioridade de valores e costumes japoneses com relação ao Ocidente. Foi entre 1588 e 1616 que se implantou a imprensa europeia na missão do Japão, produzindo mais de 80 livros, centenas de escritos e relatos que foram amplamente divulgados no Ultramar e na Europa (Curto, 2009: 208). Outra forma de pregação foi a utilização dos aspectos culturais de representação japonesa como o teatro. Estipulase que, no fim do século XVI, houve 137 missionários jesuítas no Japão e cerca de 300.000 almas convertidas (Boxer, 1969, p. 94).

A guerra contra os holandeses, no início do século XVII, fragilizou os interesses portugueses no Japão, conseqüentemente fragilizando também as missões jesuítas. No século XVI, o contexto político japonês estava em crise, mas, no início do século XVII, o poder central foi recuperado, se fortalecendo e se reunificando, fundamentando também pensamentos confucionistas como base ideológica para o Estado e analisando o cristianismo e as missões como uma grande ameaça. Tal período é chamado por Boxer de “século cristão” e sobre este, se faz necessário uma breve análise da realidade japonesa.

O Japão nos séculos XVI e XVII

Quando os portugueses chegaram ao Japão, em 1543, o país passava por um período de descentralização política e numerosas guerras civis. É o período conhecido como Sengoku Jidai ou “época das províncias beligerantes” (Collcut, Jansen, Kumakura, 2008, p. 106), que se iniciou, aproximadamente, em 1467, e terminou em 1603, com a unificação do Japão e a ascensão de Tokugawa Ieyasu como governante.

Para a compreensão da Sengoku Jidai (1467-1603), é preciso entender que, durante três séculos, o Imperador estava despojado de poder de governo, e a outro poder político, o Shôgun², exercido pelo clã Ashikaga, que regia o país desde 1336, também não mais governava durante o século XV. O Japão estava fragmentado em diversos han, o equivalente ao feudo/território, onde os sengoku daimyô, ou os também chamados senhores de guerra (Costa, 1998, p. 814), eram proprietários absolutos de suas terras, aplicando nelas a justiça como lhes convinha e cobrando impostos, independentes do poder central.

O fortalecimento do poder local, em contraste com a decadência do poder do Shôgun, é a principal característica da Sengoku Jidai. Collcutt, Jansen e Kumakura afirmam que, nesse período,

não era tão importante contar com um título oficial ou com o apoio de um xogunato cada vez mais fraco, mas sim com poder real, em termos de vassalos confiáveis, terras bem protegidas, castelo fortificados, capacidade tática e uma constante disposição para o ataque ou defesa (Collcut, Jansen, Kumakura, 2008: 106).

Durante os séculos XV e XVI, poderosos daimyô lutaram constantemente entre si com o objetivo de unificar o Japão sob força das armas, subjugando seus vizinhos. Yamashiro afirma que muitos desses senhores locais, insatisfeitos com a ausência de uma autoridade central, desejavam eliminar o decadente Shogunato e estabelecer o seu próprio governo, cessando, finalmente, a era de guerras civis (Yamashiro, 1964, p. 91). O primeiro daimyô a ter relativo sucesso nesse desígnio foi o Oda Nobunaga³ (1534-1582).

Nobunaga, a partir de 1560, iniciou sua campanha em prol da unificação japonesa, na qual estava sendo bem-sucedido até a sua morte em 1582; dominava 29 províncias até então (Costa, 1998: 118). Foi ele o responsável por colocar um fim no governo do Shogunato Ashikaga e expulsar o Shôgun da capital em 1573, tornando-se o novo senhor do Japão, mesmo não tendo aceitado o título de Shôgun oferecido pelo Imperador (Henshall, 2004, p. 65).

Sendo Nobunaga falecido em 1582, seu sucessor político foi Toyotomi Hideyoshi (1536-1598), de origem plebeia, que ascendeu militarmente servindo a Nobunaga, e que, no ano da morte deste, era um dos seus principais generais. Sua capacidade militar não foi menor que a de Nobunaga: até 1590, conquistou diversas províncias, e as ilhas de Shikoku e Kyûshû, conseguindo a submissão de vários daimyô e seu reconhecimento como líder da Terra do Sol Nascente. Governante de fato do Japão, assumiu o importante cargo de kanpaku, ministro do Imperador, e depois de taikô, “passando a idéia de que estava a serviço da casa imperial, com a tarefa de defendê-la”. O título serviu como uma garantia para a consolidação do seu poder (Sakurai, 2007, p. 103).

Em 1598, Toyotomi Hideyoshi faleceu e deixou como herdeiro o seu filho, Toyotomi Hideyori, com apenas cinco anos de idade. Hideyoshi havia estabelecido um grupo de regentes para chefiar o país enquanto seu jovem filho não estivesse apto para o governo: o gotairô, os Cinco Grandes Anciãos (Costa, 1998, p. 287).

Embora tivessem jurado servir a Hideyori, vários dos daimyô do gotairô ambicionavam o poder para si. Tokugawa Ieyasu (1542-1616), que era o mais poderoso deles, foi o primeiro a deixar

o grupo e, em 1600, após a batalha de Sekigahara, tornou-se senhor único do Japão (Collcut, Jansen, Kumakura, 2008, p. 134). Em 1603, recebeu do Imperador o título de Shôgun, inaugurando o último Shogunato da história japonesa, que durou mais de 250 anos, de 1603 a 1868.

Ieyasu mostrou-se um grande político e administrador. Após a sua nomeação como Shôgun, dirigiu o Estado com base no seu poderio militar e, após a vitória sobre o filho de Hideyoshi, em 1615, já não havia contestação ao poder de Ieyasu. O Shogunato Tokugawa estava, então, consolidado.

Após definir quais seriam as bases ideológicas e políticas do seu governo, através do confucionismo, promulgou éditos de controle da sociedade: o Kinchuu narabi ni kuge shohatto, para controle da Corte Imperial, o Buke shohatto, que regulou as atividades dos daimyô e dos samurais, e o édito de proibição do cristianismo no Japão em 1614 (Collcut, Jansen, Kumakura, 2008, p. 136).

Ieyasu continuou uma política iniciada por Hideyoshi de “congelamento de classe”, também influenciado por ideias confucionistas de imobilidade social. Para Henshall: “Tal congelamento era agora alargado a um sistema hierárquico formal, conhecido como shi-no-ko-sho, ou seja, 'guerreiro-camponês-artesão-mercador', por ordem decrescente de estatuto” (Henshall, 2004, p. 80).

O Shogunato Tokugawa e o Sakoku, 1639

Com a grande obra administrativa realizada por Ieyasu, seu filho Hidetada (1579-1632), que governou a partir de 1616, e seu neto Iemitsu (1603-1651), que governou a partir de 1632, mantiveram o modelo gestor, mas foram mais ativos do que o fundador do Shogunato na perseguição aos cristãos, o que, gradualmente, diminuiu o comércio com os estrangeiros, culminando na sakoku, a política de isolamento iniciada em 1639.

À altura do início do governo de Hidetada, já alicerçada sobre uma justificação ideológica, a perseguição aos cristãos ganhou um ímpeto até então desconhecido. Medidas cada vez mais restritivas foram tomadas, como a proibição da circulação de estrangeiros no país, contando que isso impediria os padres, disfarçados de comerciantes, de entrarem no Japão (Konder, 1942, p. 180).

Iemitsu, Shôgun que governou a partir de 1632, após a morte de seu pai Hidetada, era um astuto político que tomou medidas de precaução contra o cristianismo ainda mais fortes que as do seu pai. Boxer escreve que em 1636 foi emitido um édito pelo Shogunato, que constava com 13 artigos, dos quais nos chama a atenção três: o primeiro proibia qualquer japonês de sair do país; o quinto proibia o retorno de qualquer um que estivesse no exterior; o sétimo proibia estrangeiros de pregar sua religião sob risco de prisão (Costa, 1998, p. 58).

Após a vitória sobre a rebelião de Shimabara, Iemitsu culpou os portugueses e os cristãos japoneses como fomentadores e, em 1639, deu ordem para que eles não mais retornassem ao Japão, sob acusação de terem incentivado a revolta (Boxer, 1969: 60-61). Encerrou-se assim o chamado “século cristão” do Japão.

O confucionismo de Estado e o choque com o cristianismo

Nas primeiras décadas de seu governo, Ieyasu, que procurava a pacificação interna e a legitimação da sua posição após anos de guerra, buscou no confucionismo, principalmente nas ideias de Zhu Xi, filósofo neoconfuciano chinês, a base política e ideológica de seu governo. O cristianismo, que, com a ascensão de Ieyasu, em 1603, havia ganhado uma nova oportunidade, pois em lei a pregação cristã estava proibida desde 1587, foi banido, sendo sua crença proibida aos japoneses a partir de 1614. Essa decisão consistiu, em parte, do choque ideológico entre as ideias cristãs e a filosofia política do Shogunato, que contava com ideias de Confúcio e de Zhu Xi, e que foram adotadas pelos Tokugawa no século XVII em diante.

Confúcio, Kung-fu-tsu ou Mestre Kung, nasceu no ano de 551 a.C., na província de Lu, na China, em um período em que o Império chinês se encontrava descentralizado politicamente em meio a guerras civis e crise social, caracterizada desta forma:

Um declínio generalizado da moral estimulava a corrupção, a astúcia, a violência e a desigualdade. Esse momento, conhecido na história chinesa como 'Época das Cem Escolas' marcaria o surgimento de diversas doutrinas, cada uma propondo um tipo de solução para esses problemas. Cada uma delas apresentava o seu próprio 'Dao' (ou Tao, 道), um caminho ou método para recuperar a Harmonia (He, 和) do mundo (Bueno, 2014, p. 60).

Para Confúcio, os seres humanos faziam parte de um sistema ecológico natural que ele chamava de “céu”, ou Tian, e que o caos em que a China se encontrava era gerado pela falta de harmonia com esse sistema (Bueno, 2014, p. 60). O “caminho”, Tao, proposto por Confúcio para sair desse caos, se definia em o homem resgatar o desejo de viver em harmonia social. Para isso, deveria cultivar, principalmente, um conjunto de cinco relações sociais, em ordem hierárquica, que eram universais; eram as relações que se dão entre governante e governado, pai e filho, marido e mulher, mais velhos e mais jovens e, por fim, entre amigos: "A partir delas, a sociedade poderia ser estruturada dentro de uma cadeia de relações pré-determinadas, que definiam obrigações, direitos e deveres dos indivíduos." (Bueno, 2014, p. 67). Sendo assim, o indivíduo deveria procurar seu papel na sociedade e, achando-o, zelar para o cumprir com perfeição, respeitando as cinco relações, com especial cuidado em manter a lealdade para com o seu superior. A quebra da harmonia, o desrespeito ao superior, a ausência da lealdade e da piedade filial e a desobediência à ordem natural do Tian, levariam, inevitavelmente, à anarquia.

Tais ideias fundamentais tiveram grande importância no pensamento de Zhu Xi, ou Chu Hsi, (1130-1200), que se tornou notório no chamado “pensamento neoconfucionista” por escrever comentários sobre os livros “O Grande Ensino, Doutrina do Meio, Analectos e Livro de Mencio” (Durant, 1954, p. 197), canonizando-os como os Quatro Livros básicos para conhecimento do pensamento confucionista.

Zhu Xi defendeu a boa existência do Estado inspirado na boa composição de uma família, isto é, através do aperfeiçoamento das cinco relações, da piedade filial e do autocultivo. Yamashiro comenta sobre a filosofia de Zhu Xi:

Sustenta que o homem está disposto naturalmente a seguir uma conduta correta, assim como a natureza (o universo) está animada de princípios benéficos. Entretanto, é necessário estudar as leis do universo a fim de compreender a virtude. Por indução dessas leis, o homem descobrirá que as relações de fenômenos naturais têm sua contrapartida no relacionamento entre indivíduos, sendo os mais importantes a relação soberano e súdito, pais e filhos, marido e mulher (Yamashiro, 1986, p. 154).

Foi no período de ascensão de Ieyasu que o Japão começou a mudar seu aspecto intelectual, que consistia na negação da compatibilidade do confucionismo e budismo (Bary, 2005: 30). Estudiosos como Fujiwara Seika (1561-1619) e Hayashi Razan (1583-1657) foram os pioneiros em estudar o confucionismo de Zhu Xi de forma independente dos mosteiros budistas. Sendo assim, para fortalecer e legitimar sua posição como governante, Ieyasu adotou o confucionismo de Zhu Xi como filosofia política, chamando a si Hayashi Razan como conselheiro político (Yamashiro, 1986, p. 153), o qual tornou-se conselheiro também dos próximos três Shôgun.

É possível compreender a aproximação do Shogunato com Zhu Xi, pois o confucionismo “servia de justificação a um poder político ilimitado, ao qual o indivíduo devia total subordinação e obediência. Cada indivíduo tinha, por nascimento, o seu lugar rigidamente fixado no corpo social [...]” (Janeira, 1988: 150). Por esse motivo, e outros, o Shogunato não tolerou o cristianismo, pois suas ideias contrapunham-se em pontos irreconciliáveis com a filosofia política confucionista; como a ideia defendida por Hichmeh da incompatibilidade ideológica entre as duas filosofias (Hichmeh, 2014, p. 134).

O choque ideológico com o cristianismo, portanto, se deu em cinco pontos. O primeiro choque diz a respeito ao Imperador: acreditava-se, com base nos mitos da criação do mundo, que a família imperial era descendente direta da deusa do sol, Amaterasu. Como o mito pretendia reforçar a legitimidade do poder imperial, a figura do Imperador era revestida de um caráter

sacrossanto e intocável, representante dos kami, divindade viva (Hichmeh, 2014, p. 115), mesmo que, após o advento do governo samurai, já não possuísse poder político. Embora o Imperador fosse destituído de poder político, os Shôgun sempre procuravam a sua aprovação pelo prestígio que ela garantia, evitando que os seus rivais se sublevassem acusando-os de ilegitimidade (Janeira, 1988, p. 142). Sakurai afirma que “apesar das inúmeras guerras pelo exercício do poder, de fato nunca houve tentativa de usurpação do trono imperial” (Sakurai, 2007, p. 54).

A crença de um Imperador divino se chocou com a pregação cristã de um Deus superior a todos os seres humanos (Sakurai, 2007, p. 145). Na cosmovisão cristã a que estavam familiarizados os europeus, o Imperador japonês, como todos os seres humanos, não era mais do que uma criação do Deus cristão, o único Deus. Nesse caso, o cristianismo não apenas deslegitimou a posição do Imperador como também negou o poder de legitimar o governo dos Shôgun Tokugawa. Ao não ter legitimidade, todo o sistema de lealdade e submissão ao superior, proposto pelo confucionismo, pode ser quebrado, dando chance de sublevação, pois, dessa forma, o Shogunato já não poderia ser encarado como legítimo. Afinal, na ótica do governo, qualquer daimyô que passasse a obedecer aos princípios do cristianismo possivelmente não teria escrúpulos em se rebelar contra o Imperador e suas decisões se fosse considerado um falso deus.

O segundo choque tem relação com a submissão a um soberano estrangeiro: é completamente necessário, para a harmonia confucionista, que as partes atuem visando o benefício do todo (Sakurai, 2007, p. 122). É impossível servir a dois senhores, pois, do ponto de vista das cinco relações, a lealdade existente entre súdito e senhor deve ser absoluta e inquestionável para a harmonia social. A submissão dos missionários aos seus respectivos reis europeus era considerada perigosa. Além disso, os missionários, ainda que servissem aos reis, serviam também à Igreja Católica, personificada no Papa. Dessa forma, os japoneses convertidos ao cristianismo passavam a integrar a Igreja Romana e, invariavelmente, estavam submissos a esse “soberano estrangeiro”.

Mais uma vez, o cristianismo choca diretamente com o confucionismo do Estado. A lealdade dos japoneses não poderia ser questionável e, no caso de uma possível retomada às guerras civis, a formação de um bloco cristão que contasse com a ajuda de um desses soberanos estrangeiros era algo a ser temido. Por isso, o temor do Shogunato: “esse temor radicava na presunção de que a solidariedade entre cristãos era muito forte e de que pelo facto de professarem uma religião vinda do exterior, secundariam facilmente instruções dadas pelos padres” (Costa, 1998, p. 170).

O terceiro choque é relacionado à ideia de igualdade entre os seres humanos: não apenas a negação da divindade do Imperador era ferida com essa ideia cristã, mas toda uma tradição enraizada no espírito japonês e que, agora, se tornava fato na política de “congelamento de classes” realizado pelo Shogunato. Numa sociedade regida pela imobilidade social, onde o samurai era considerado superior à maior parte da sociedade, a ideia de igualdade pregada pelo cristianismo pôde, talvez, desvirtuar o ideal de submissão necessário para o bom funcionamento da sociedade (Henshall, 2004, p. 88).

Como já foi visto, no período conhecido como Sengoku, a insubordinação dos daimyô ao Shogunato foi consequência da falta de força dos Ashikaga para controlar o caos político. Os Tokugawa não cometeram o mesmo erro. O primeiro passo era garantir que toda a hierarquia natural não fosse questionada, e as ideias cristãs poderiam, no mínimo, vir a relativizar esse pressuposto. Diz-nos Sakurai, no entanto, que os Tokugawa tiveram sucesso nesse ponto, pois a hierarquia durante todo o período Tokugawa “era rigidamente respeitada” (Sakurai, 2007, p. 122).

O quarto choque fala sobre o primeiro mandamento: Boxer cita dois autores japoneses do século XVII, Fabian Fukansai e Inouye Chikugo-no-kami, que, ao escreverem obras anticristãs, objetivavam justificar e legitimar a perseguição ao cristianismo feita pelo Shogunato. O principal argumento era que o primeiro dos dez mandamentos era incompatível com o confucionismo de Estado (Boxer, 1967: 337). Segundo Boxer, para Fukansai, o primeiro mandamento justificava a

desobediência aos daimyô, autorizando, inclusive, o regicídio e o parricídio em algumas circunstâncias. A ideia de que existia um Deus superior à autoridade do daimyô, do Shôgun e até do Imperador era inaceitável para a ideologia do Estado:

É óbvio que a principal objeção dos Bakufu à propagação do cristianismo era que a religião estrangeira era considerada subversiva da lei e da ordem feudal em geral; [...]. Esta foi também a sensação da maioria dos daimyô, com toda a probabilidade; pois a existência da estrutura feudal dependia da lealdade de um vassalo a seu senhor transcendendo quaisquer reivindicações celestiais (Boxer, 1967, p. 337).

O exemplo dos padres que eram martirizados pelo amor a Deus ou daqueles que, mesmo após contemplarem tantos martírios e perseguições, continuavam fiéis à sua crença, estrangeiros ou nativos, preocupavam o Shogunato. Se mesmo a tortura ou a morte não podiam dissuadir os cristãos, nada poderia impedir aqueles que agiam com base em seu amor a Deus. Logo, o amor e a obediência cristã se tornavam perigosos para o ideal de submissão e piedade filial confucionista. Dessa forma, autores como Fabian Fukansai e Inouye Chikugo-no-kami trataram de convencer seus leitores de que o amor a Deus e a submissão ao Shôgun eram inconciliáveis.

O quinto e último choque explana sobre o cristianismo como “quinta coluna”: Boxer afirma que foi principalmente o temor de uma “quinta-coluna cristã” que motivou a política dos Tokugawa de não só banir o cristianismo, mas também o próprio sakoku. Os daimyô, que eram potencialmente rebeldes, poderiam “invocar uma ajuda militar ibérica” (Boxer, 2007, p. 125) simplesmente pelo fato de serem cristãos. Por isso, o Shogunato pôde pensar em diversos motivos para desconfiar que o cristianismo poderia ser o único elemento capaz de desestabilizar o seu governo, no caso de uma intervenção militar. O temor é revelado no texto do próprio édito de 1614, reproduzido por Boxer:

O bando Kirishitan [Cristão] veio ao Japão, não só enviando seus navios mercantes para trocar mercadorias, mas também desejando disseminar uma lei má, para derrubar a verdadeira doutrina, para que eles possam mudar o governo do país e obter a posse da terra. Este é o germe de grande desastre, e deve ser esmagado (Boxer, 1967, p. 318).

Houve três casos de insubordinação ao Shogunato que aumentaram o temor pela possível “quinta coluna”, impulsionando os Tokugawa a lutarem contra a difusão e, até mesmo, a presença mínima do cristianismo, fazendo com que, como diz Yamashiro, as palavras kirishitan (cristão) e bateren (padre) soassem como “sinônimos de diabo ou magia negra” (Yamashiro, 1989, p. 79).

O primeiro foi o apoio que os cristãos, inclusive vários samurais, deram a Hideyori. Costa nos diz que, durante o cerco de Osaka (1614-1615), muitos dos defensores mostravam bandeiras com símbolos cristãos. O próprio Hideyori, ao saber do descontentamento dos cristãos para com o Shogunato, procurou o apoio de samurais cristãos (Costa, 1998, p. 368). O segundo caso é citado por Boxer: a acusação de que o Okubo Nagayasu, funcionário do governo, conspirou um levante com os missionários cristãos para tirar do poder Hidetada e colocar seu irmão mais novo, Tadateru Tokugawa, como Shôgun em 1613 (Boxer, 1967, p. 316). O terceiro e último caso, o mais conhecido, foi a revolta de Shimabara em 1637-38. Revolta em que muitos cristãos tomaram parte, protestando contra os éditos de proibição de culto. Yamashiro afirma que a revolta foi chefiada por um jovem católico de 16 anos, Shiro Amakusa (Yamashiro, 1989: 79).

Após analisar tais acontecimentos, somos capazes de perceber que, mesmo que não haja caso de insubordinação direta ou mesmo um levante cristão de fato, os cristãos estavam associados a essas várias situações de desafio à autoridade do Shogunato.

Considerações finais

Mesmo com a política de isolamento, Portugal ainda procurou reatar o comércio no Japão, mandando missões diplomáticas nas décadas de 1630 e 1640, como a última em 1647, na qual os embaixadores enviados pelo Rei D. João IV não foram recebidos pelo Shôgun em Nagasaki, sendo ameaçados com um ultimato para não mais retornarem ao Japão (Russel-Wood, 1998, p. 123). Iniciada em 1639, a política sakoku, em teoria, durou até o século XIX. Neste período, o contato com europeus se limitou aos holandeses, confinados na baía de Nagasaki, de onde estavam

proibidos de sair; nem a língua japonesa puderam aprender (Boxer, 2007, p. 74). As ações restritivas tomadas pelo Shogunato foram desde a proibição da importação de livros ocidentais, em 1641, até recompensas que eram oferecidas para quem descobrisse um cristão oculto ou um padre. O cristianismo se tornou sinônimo do mal no Japão. Diz-nos Henshall: “Em todo o caso, a Cristandade acabou por simbolizar a presença e a ameaça do Ocidente ao poder e à autoridade do xogunato. Tornou-se num ponto central da ação do xogunato contra essa ameaça” (Henshall, 2004, p. 85). A negação dos valores confucionistas a partir da religião cristã se tornou insustentável. É muito provável que, mais do que o temor de ser invadido por um país estrangeiro, o Shogunato Tokugawa tenha temido ver seu poder ser destruído internamente. O cristianismo disseminou ideias que quebrariam a sustentação ideológica do Shogunato caso o governo não agisse imediatamente.

Na prática, a sustentação da sociedade japonesa se baseava nos ideais de submissão ao superior, de lealdade e piedade filial como valores sagrados. Ainda que o cristianismo não rejeitasse tais ideias (pelo contrário, as Escrituras incentivam tais virtudes), é no fato desta religião não tolerar autoridade acima de Deus que mora o motivo principal da sua proibição no Japão. Vale lembrar também que, nos fins do século XVI, Nobunaga e Hideyoshi efetuaram rigorosa perseguição a determinadas seitas budistas que não se submetiam ao seu poder; a perseguição não foi religiosa e sim política. O caso foi semelhante com os Tokugawa e o cristianismo no século XVII, ainda que, diferente das seitas budistas, a acentuada intolerância religiosa dos cristãos tenha contribuído para sua perseguição.

Resta-nos indagar se os cristãos europeus e os japoneses se tornariam de fato uma “quinta coluna”. É bem verdade que os sacerdotes católicos constituíam os pilares dos impérios militares ibéricos (Boxer, 1969, p. 97), mas estariam nos interesses dos impérios coloniais europeus do século XVII a conquista do Japão? A história nos mostra que, quando houve oportunidade, os europeus souberam aproveitar bem a situação e tirar vantagens econômicas das alianças políticas com os estrangeiros.

O cristianismo foi várias vezes descrito como uma “seita perniciosa”, pois suas ideias visavam a destruição das leis do Japão (Boxer, 1967, p. 317). Mas, seria o cristianismo, em sua essência, realmente incompatível com o confucionismo? Seria impossível que as duas filosofias pudessem viver em harmonia? Os ensinamentos cristãos realmente deslegitimavam o governo e pregava a desobediência ao Shôgun? Não seria possível um processo de “acomodação cultural” ainda mais profunda por parte dos missionários europeus para que ambas as filosofias pudessem conviver no século XVII, ou terá sido a intolerância de Ieyasu, o temor e ódio pelo estrangeiro, que motivou o édito de perseguição?

Talvez a intolerância da Companhia de Jesus também possa ter contribuído para esse desfecho. A história também nos mostra que os jesuítas tiveram problemas em outros lugares do mundo e suas missões fracassaram em vários lugares, como no Reino do Congo, através dos choques culturais já no século XVII. Jesuítas tiveram problemas com os próprios colonos portugueses na América, África e Ásia, muitos se tornando materialistas, o que gerou insatisfações que proporcionaram a expulsão da Companhia de Jesus de todo o Império Ibérico na segunda metade do século XVIII. A possibilidade de que outras ordens eclesiásticas pudessem ter tido mais sucesso do que os jesuítas no Japão não pode ser descartada.

Uma análise mais aprofundada sobre os choques ideológicos entre o cristianismo e outras filosofias em outras partes do mundo, especialmente os choques ideológicos-políticos na Ásia, podem-nos trazer uma nova luz sobre o cristianismo católico nos impérios português e espanhol do século XVII e fazer-nos entender se de fato o cristianismo poderia ser usado como elemento comum para uma “quinta coluna” e se, na sua essência, seria incapaz de não se chocar com a filosofia política do Japão.

Referências bibliográficas

BARY, Theodore de; GLUCK, Carol. TIEDEMANN, Arthur E. *Sources of Japanese Tradition*. Volume Two – 1600 to 2000. New York: Columbia University Press, 2005.

BOXER, Charles Ralph. *The Christian Century in Japan 1549-1650*. Berkeley e Los Angeles: University of California Press, 1967.

BOXER, Charles Ralph. *O império colonial português 1415-1825*. Lisboa: Edições 70, 1969.

BOXER, Charles Ralph. *A igreja e a expansão Ibérica (1440-1770)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

BUENO, André. Sinologia e confucionismo: a importância dos estudos confucionistas para a compreensão da civilização chinesa. In: BUENO, André; NETO, José Maria. *Antigas Leituras: Visões da China antiga*. União da Vitória, Paraná: UNESPAR, 2014. p. 56-73.

COLLCUTT, Martin; JANSEN, Marius B.; KUMAKURA, Isao. *Grandes Civilizações do Passado: Japão*. Barcelona: Folio, 2008.

COSTA, João Paulo A. Oliveira e. *O cristianismo no Japão e o episcopado de D. Luís Cerqueira*. Volume 1. Lisboa, 1998. 841p. Dissertação de doutoramento - Faculdade de Ciências Sociais - Universidade Nova de Lisboa.

CURTO, Diogo Ramada. *Cultura imperial e projetos coloniais (séculos XV ao XVIII)*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

DURANT, Will. *História da Civilização: 1ª parte: Nossa herança oriental*. Tomo 2º. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1954.

CONFÚCIO. Primavera e outonos. In: FREITAS, Gustavo de. *900 textos e documentos de história*. Vol. II. Lisboa: Plátano editora, 1976.

HENSHALL, Kenneth. *História do Japão*. Lisboa: Edições 70, 2004.

HICHMEH, Yuri Sócrates Saleh. *O cristianismo no Japão: do proselitismo jesuíta à construção ideológica da perseguição (1549-1640)*. Curitiba, 2014. 144p. Dissertação de Mestrado - Setor de Ciências Humana, Letras e Artes - Universidade Federal do Paraná.

JANEIRA, Armando Martins. *O impacto português sobre a civilização japonesa*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1988.

KONDER, Alexandre. *História do Japão*. Rio de Janeiro: Editora do Século XX, 1942.

MARQUES, A. H. de Oliveira. *História de Portugal*. V-1. Lisboa: Palas editora, 1980.

MATTOSO, José. *História de Portugal*: volume 4, o antigo regime, 1620-1807. Lisboa: Estampa, 1993.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América*. Lisboa: Difel, 1998.

SAKURAI, Célia. *Os japoneses*. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

YAMASHIRO, José. *Choque luso no Japão dos séculos XVI e XVII*. São Paulo: Ibrasa, 1989.

YAMASHIRO, José. *Pequena História do Japão*. São Paulo: Editora Herder, 1964.

YAMASHIRO, José. *História da cultura japonesa*. São Paulo: Ibrasa, 1986.

Artigo Submetido em: 10 de julho de 2024

Aceito para publicação em: 26 de fevereiro de 2025